



Relatório de Ouvidoria

1º Semestre de 2024

Presidente: Fernando Guerreiro de Lemos

Índice

O BANRISUL	3
CANAIS DE ATENDIMENTO	3
SAC – SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR	3
FORMAS DE ACESSO AO SAC:	4
OUVIDORIA	4
ATUAÇÃO DA OUVIDORIA	5
FORMAS DE ACESSO À OUVIDORIA:	5
OUVIDORIA EM NÚMEROS	6
MOTIVOS DAS RECLAMAÇÕES	6
CLASSIFICAÇÃO DAS DEMANDAS	7
PRAZOS DE RESPOSTAS	7
ATENDIMENTO A CANAIS EXTERNOS	8
DEMANDAS CONSUMIDOR.GOV.BR	8
DEMANDAS BACEN/PROCONS	8
ÍNDICES DE TRANSBORDO	10
PRAZOS DE RESPOSTAS	11
NÚMEROS TOTAIS OUVIDORIA	11
MOTIVOS DAS DEMANDAS	12
RANKING DE RECLAMAÇÕES BACEN	13
SATISFAÇÃO DE CLIENTES	14
POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM CLIENTES	15
OBJETIVOS DA POLÍTICA	15
IMPORTÂNCIA DA POLÍTICA	15
FINALIDADE DA POLÍTICA	16
GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA DA POLÍTICA	16
AÇÕES DE APRIMORAMENTO	17
CONSIDERAÇÕES FINAIS	20

O Banrisul

O Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - Banrisul - é uma sociedade de economia mista constituída sob a forma de sociedade anônima cujo maior acionista é o Estado do Rio Grande do Sul. Criado em 12 de setembro de 1928, tem como missão promover o desenvolvimento econômico e social do Rio Grande do Sul e atende pessoas de todos os segmentos econômicos e sociais.

O Banco reafirma sua posição estratégica na economia regional e volta sua atenção ao futuro, buscando inovação em soluções tecnológicas e de segurança e visando sempre proporcionar a melhor experiência na jornada dos clientes e usuários.

Como banco múltiplo, opera nas carteiras comercial, de crédito, de financiamento e de investimento, de crédito imobiliário, de desenvolvimento, de arrendamento mercantil, inclusive nas de operações de câmbio. Por intermédio de suas controladas e coligadas, atua em diversas outras atividades, com destaque para corretagem de títulos e valores mobiliários, administração de consórcios, meios de pagamentos, seguros e previdência. As operações são conduzidas por um conjunto de instituições que agem de forma integrada no mercado financeiro. O Banrisul atua, também, como instrumento de execução da política econômico-financeira do Estado do Rio Grande do Sul, em consonância com os planos e programas do Governo Estadual.

O Grupo Banrisul está constituído por Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., Banrisul Armazéns Gerais S.A., Banrisul S.A. Administradora de Consórcios, Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio, Banrisul Soluções em Pagamentos S.A., Bem Promotora de Vendas e Serviços S.A., Banrisul Icatu Participações S.A., Banrisul Seguridade Participações S.A., Banrisul Corretora de Seguros S.A., Rio Grande Capitalização S.A. e Rio Grande Seguros e Previdência S.A.

Canais de atendimento

SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor

O SAC Banrisul, gerido pela Unidade de Relacionamento com Clientes, é o canal de atendimento em primeira instância que fornece informações referentes a produtos e serviços do Banrisul, efetua bloqueios e cancelamentos, além de registrar e encaminhar

reclamações, solicitações, elogios e sugestões. O atendimento do SAC é gratuito, disponível 24 horas por dia, durante os 7 dias da semana.

Formas de acesso ao SAC:

INTERNET: www.banrisul.com.br

ATENDIMENTO TELEFÔNICO: (24h – todos os dias)

0800-6461515

No 1º semestre de 2024, o SAC atendeu um total de 156.716 demandas, quantidade que representou um decréscimo de 12,1% em relação aos 178.357 atendimentos realizados no 2º semestre de 2023, as quais foram distribuídas conforme abaixo. Do total das demandas, 85,7% foram respondidas/solucionadas em até 3 dias úteis, e 99,1% foram resolvidas em até 7 dias corridos.

DEMANDAS SAC	QUANTIDADE	% DO TOTAL
Informação	134.006	85,5%
Reclamação	15.210	9,7%
Cancelamento	528	0,4%
Outras Demandas*	6.972	4,4%
Total	156.716	100%

*Bloqueios, Elogios, Solicitações e Sugestões

Ouvidoria

A Ouvidoria do Banrisul S.A., que atende todo seu Conglomerado, foi criada em 1991, isto é, logo após a publicação do Código de Defesa do Consumidor – CDC, de 1990, e 16 anos antes da obrigatoriedade instituída pelo Banco Central do Brasil – BACEN.

Representar os clientes e usuários junto à instituição financeira é a principal missão da Ouvidoria. Por meio da personalização do atendimento e de uma atuação independente, imparcial e transparente, a Ouvidoria visa à satisfação do cliente no que tange à resolutividade das questões apresentadas.

Na gestão da Ouvidoria, com o cargo de Ouvidor do Banrisul, permanece Beatriz Santos Padilha, que está subordinada ao Presidente Fernando Guerreiro de Lemos. A Ouvidoria possui também duas gerências: Gerência de Planejamento e Suporte Operacional, cujo gerente executivo é Carlos Roberto Valmorbida, a qual está dividida em quatro áreas: a) Tratamento de demandas RDR/BACEN, b) Tratamento de demandas Procon, c) Atendimento telefônico e d) Tratamento de demandas Ouvidoria; e Gerência de Qualidade, cujo gerente executivo é Rafael Medeiros de Souza, que atua de forma contínua buscando o aprimoramento de processos, produtos e serviços do Banco a partir das demandas registradas por clientes e usuários que propiciem atuação estratégica da Ouvidoria.

Todos os empregados da Ouvidoria possuem certificação, objetivando sempre qualificação e excelência no atendimento aos clientes e usuários. Além dessa certificação específica, os colaboradores participaram, ao longo do 1º semestre de 2024, de diversos treinamentos com o objetivo de garantir a prestação de um atendimento compatível com a estrutura da área e com a natureza e a complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas da Instituição. A busca por conhecimento e constante atualização visa a desenvolver e aprimorar as competências essenciais para a melhora da performance individual, impactando diretamente no atendimento prestado ao cliente e usuário.

Atuação da Ouvidoria

A Ouvidoria presta atendimento de última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não ficaram satisfeitos com a resposta do canal primário de atendimento desta Instituição e desejam uma reanálise da sua demanda. Com o objetivo de não realizar distinção entre clientes e usuários, a Ouvidoria atua de modo equânime.

Formas de acesso à Ouvidoria:

INTERNET: www.banrisul.com.br

CARTA: Rua Caldas Júnior, 120, 16º andar, Porto Alegre – RS CEP: 90018-900

ATENDIMENTO TELEFÔNICO: (Dias úteis das 9h às 17h)

0800-6442200

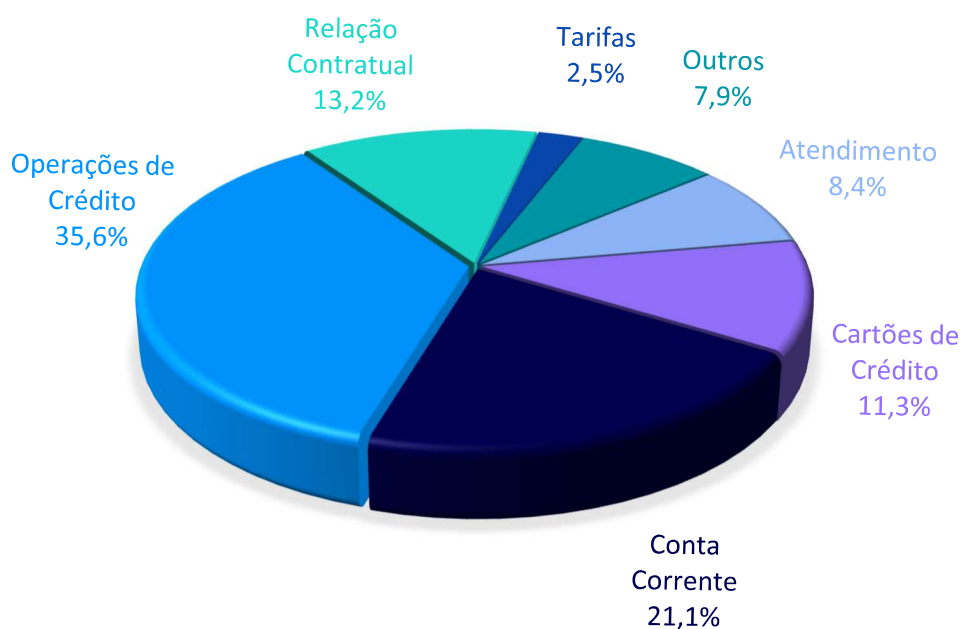
Ouvidoria em números

No 1º semestre de 2024, foram finalizadas/encerradas 443 demandas registradas diretamente na Ouvidoria, número 14,0% inferior aos 515 atendimentos finalizados no 2º semestre de 2023. As 443 demandas foram distribuídas da seguinte forma:

DEMANDAS OUVIDORIA	QUANTIDADE	% DO TOTAL
Reclamações	441	99,6%
Informações	1	0,2%
Solicitações	1	0,2%
Agradecimentos/elogios	0	0,0%
Total	443	100%

Motivos das Reclamações

Os principais motivos das 441 reclamações encerradas na Ouvidoria foram:

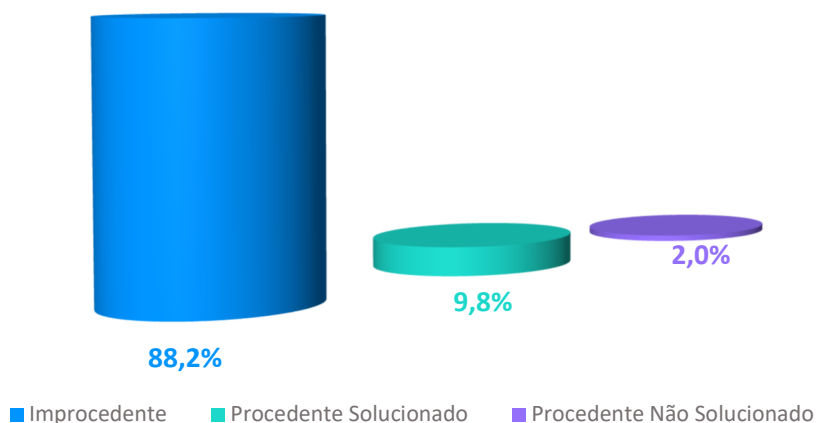


Cumprе ressaltar que, se for considerado o total de demandas registradas no canal Ouvidoria no 1º semestre de 2024, que foi de 466, ocorreu um decréscimo (9,3%) em relação ao semestre anterior (2º semestre de 2023), oportunidade em que foram recepcionadas 514 demandas no Canal Ouvidoria.

Classificação das Demandas

O critério utilizado para classificar a procedência ou a improcedência de uma reclamação é baseado na avaliação dos indícios de descumprimento de dispositivos legais/regulamentares ou de normativos da Instituição, bem como na análise de eventuais deficiências de qualidade em relação aos produtos e serviços oferecidos e ao atendimento prestado aos clientes e usuários.

A classificação da solução, no que se refere à procedência, considera as situações pontuais em que são tomadas medidas saneadoras para a solução imediata e aquelas que necessitam de aprimoramentos de processos, produtos ou serviços para resolução da ocorrência. No 1º semestre de 2024, das reclamações tratadas via Ouvidoria, somente 11,8% foram procedentes.



Prazos de Respostas

A Ouvidoria atua para analisar e responder às demandas recebidas no menor prazo possível.

O prazo médio de resposta para as demandas encerradas na Ouvidoria no 1º semestre de 2024 foi de 5,4 dias úteis, inferior ao prazo regulamentar de 10 dias úteis, sendo que

58,0% das demandas recebidas foram respondidas em até 5 dias úteis e 93,0% receberam resposta definitiva em até 10 dias úteis.

OUVIDORIA

5,4 dias
úteis

Atendimento a canais externos

Demandas Consumidor.gov.br

A plataforma Consumidor.gov.br é uma iniciativa do Governo Federal que permite a interlocução direta entre consumidores e empresas para solução de conflitos de consumo pela internet. Assim como ocorre com as demandas registradas no SAC Banrisul, essas reclamações são tratadas pela Unidade de Relacionamento com Clientes.

No 1º semestre de 2024, as demandas do Consumidor.gov.br apresentaram os seguintes resultados:

Demandas Consumidor.gov.br			
Informação	Solicitação	Reclamação	Total
214	233	1.480	1.927

Índice de
Solução*

59,3%

A nota de satisfação média do semestre da instituição financeira, em uma escala que vai de 1 a 5, foi de 2,22*.

*Fonte: Site Consumidor.Gov. Dados retirados no 1º dia útil após o dia 15, podendo haver alterações futuras nos valores.

Demandas BACEN/Procons

A Ouvidoria também é responsável pelo tratamento das demandas dos clientes e usuários registradas no Sistema de Registro de Demandas do Cidadão do Banco Central

do Brasil - Sistema RDR - e das reclamações registradas nos Procons de todo o país. As demandas desses órgãos, cujos números do 1º semestre de 2024 apresentamos a seguir, são tratadas pela Ouvidoria de forma a garantir resposta tempestiva e conclusiva aos clientes e usuários, prestando informações sobre a solução aos referidos órgãos e mitigando as possibilidades de judicialização.

No período analisado, foram tratadas 1.330 demandas oriundas de Procons, número 11,0% inferior às 1.494 demandas atendidas no 2º semestre de 2023. Já se for considerado o total de demandas registradas nesse canal no 1º semestre de 2024, que foi de 1.344, verifica-se diminuição de 9,6% em relação ao número de ingressos ocorridos no 2º semestre de 2023, que foi de 1.487.

No 1º semestre de 2024, 180 (15,7%) demandas encerradas pelo BACEN foram consideradas procedentes, isto é, o referido órgão regulador identificou nessas reclamações indícios de eventual descumprimento de normas do Conselho Monetário Nacional ou do Banco Central pelo Banrisul. Essa quantidade foi 95,7% superior em relação ao semestre anterior (2S23), ocasião em que 92 demandas foram julgadas procedentes, o que representou 11,6% das demandas encerradas naquele período.

Cabe salientar que o BACEN não exige protocolo anterior para registro de demanda e que 11,7% das reclamações que lá foram finalizadas no 1º Semestre de 2024 não se referiram a assuntos regulados pela referida autarquia. Além disso, 73 (6,4%) demandas foram canceladas pelo BACEN em decorrência do êxito por parte do Banrisul na desqualificação quanto à autoria da demanda (demanda comprovadamente registrada por terceiros sem legitimidade para tal) ou em razão de o BACEN ter entendido que o assunto foi tratado em outra demanda. No total, foram encerradas 1.143 demandas registradas no BACEN no período, quantidade que correspondeu a um acréscimo de 43,8% em relação ao 2º semestre de 2023, quando foram finalizadas 795 demandas. Cabe ressaltar, contudo, que o número de demandas julgadas/encerradas pelo BACEN em um determinado semestre não reflete necessariamente o número de reclamações registradas e respondidas naquele intervalo de tempo. Nesse sentido, se for considerado também o número total de demandas registradas no período (2.766), ocorreu aumento de 41,9% em relação ao número de reclamações registradas na referida autarquia no 2º semestre de 2023 (1.949). É importante destacar que, das 2.766 demandas registradas, 478 (17,3%) corresponderam a solicitações, ou seja, utilização do canal de reclamações do BACEN de forma inadequada. Outrossim, em 1.098 (39,7%) há indícios de que foram registradas por terceiros sem legitimidade se passando pelos clientes, sendo que a maior parte destas demandas versa sobre portabilidade de operações de crédito

(possivelmente registrada e/ou influenciada por terceiros para “forçar” a liberação destas portabilidades/operações).

CLASSIFICAÇÃO	QUANTIDADE	% DO TOTAL
Reguladas Procedentes	180	15,7%
Reguladas Improcedentes	739	64,7%
Reguladas Não Conclusivas	17	1,5%
Não Reguladas	134	11,7%
Canceladas BACEN	73	6,4%
Total Demandas BACEN/RDR	1.143	100,0%

DEMANDAS PROCONS	
Informação	1
Reclamação	1.327
Solicitação	2
Total Demandas PROCONS	1.330



CLASSIFICAÇÃO	QUANTIDADE	% DO TOTAL
Improcedentes	1.271	95,8%
Procedentes Solucionadas	42	3,1%
Procedentes Não Solucionadas	14	1,1%
Total Reclamações PROCONS	1.327	100,0%

Índices de Transbordo

As demandas registradas nos canais de atendimento da Ouvidoria são tratadas de forma a garantir resposta conclusiva aos clientes e usuários, prestando informações sobre a solução e reduzindo as chances de judicialização.

Do total das demandas registradas na esfera administrativa (BACEN) no 1º semestre de 2024, 4,5% dos clientes ingressaram com ação judicial contra o Banco posteriormente, percentual abaixo do registrado no 2º semestre de 2023, que foi de 5,2%.

Ainda, somente 6,4% dos clientes que procuraram a Ouvidoria posteriormente registraram demandas no Sistema RDR do BACEN, percentual inferior ao do 2º semestre de 2023, que foi de 7,6%.

Outrossim, apenas 1,6% dos clientes que registraram demanda no SAC restaram insatisfeitos com a resposta e recorreram ao BACEN enquanto somente 2,2% buscaram a Ouvidoria após terem registrado demanda junto ao canal de primeira instância (SAC).

Ressalta-se que, de 2.766 demandas registradas no RDR/BACEN no 1º semestre de 2024, 2.475 (89,5%) não passaram previamente por SAC e/ou Ouvidoria.

Índice de Transbordo RDR x Ação Judicial	
2S23	5,2%
1S24	4,5%

Índice de Transbordo Ouvidoria x RDR	
2S23	7,6%
1S24	6,4%

Índice de Transbordo SAC x RDR	
2S23	1,5%
1S24	1,6%

Índice de Transbordo SAC x Ouvidoria	
2S23	2,4%
1S24	2,2%

Prazos de Respostas

As demandas recebidas via BACEN e Procons também são tratadas pela Ouvidoria para serem respondidas no menor prazo possível.

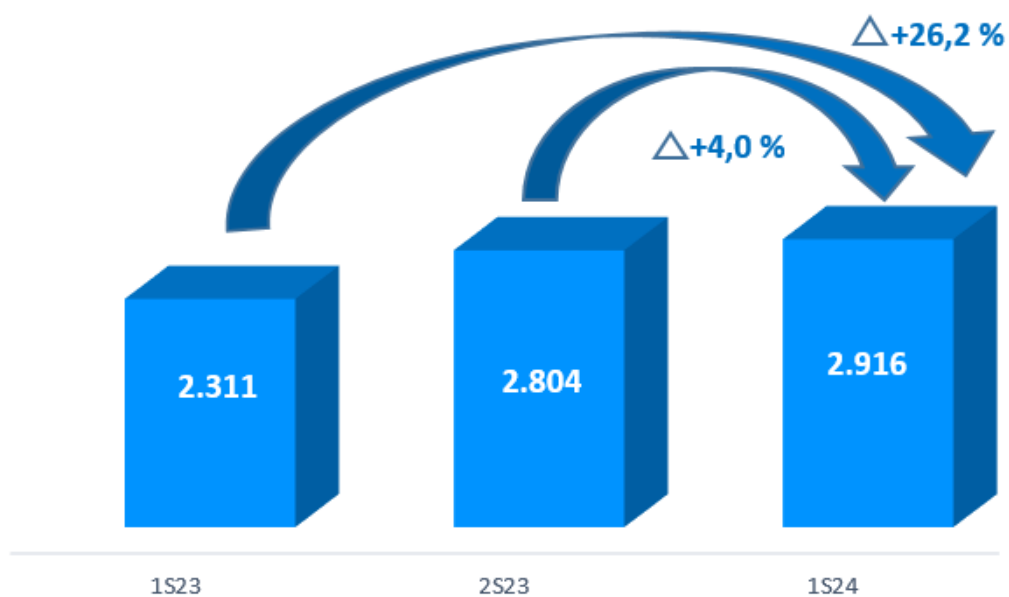
O prazo médio de resposta para as demandas tratadas no BACEN no 1º semestre de 2024 foi de 5,3 dias úteis, bastante inferior ao prazo regulamentar de 10 dias úteis, enquanto que, para as demandas oriundas de Procons, o prazo médio de resposta foi ainda menor: 3,9 dias úteis.

BACEN
5,3 dias úteis

PROCONS
3,9 dias úteis

Números totais Ouvidoria

No total, a Ouvidoria solucionou 2.916 demandas no 1º semestre de 2024, o que corresponde a um acréscimo de 4,0% em relação ao número de atendimentos finalizados no 2º semestre de 2023 (2.804). Em comparação com o mesmo período do ano anterior (1S23), aumentou o número de demandas finalizadas em 26,2%, conforme gráfico a seguir.

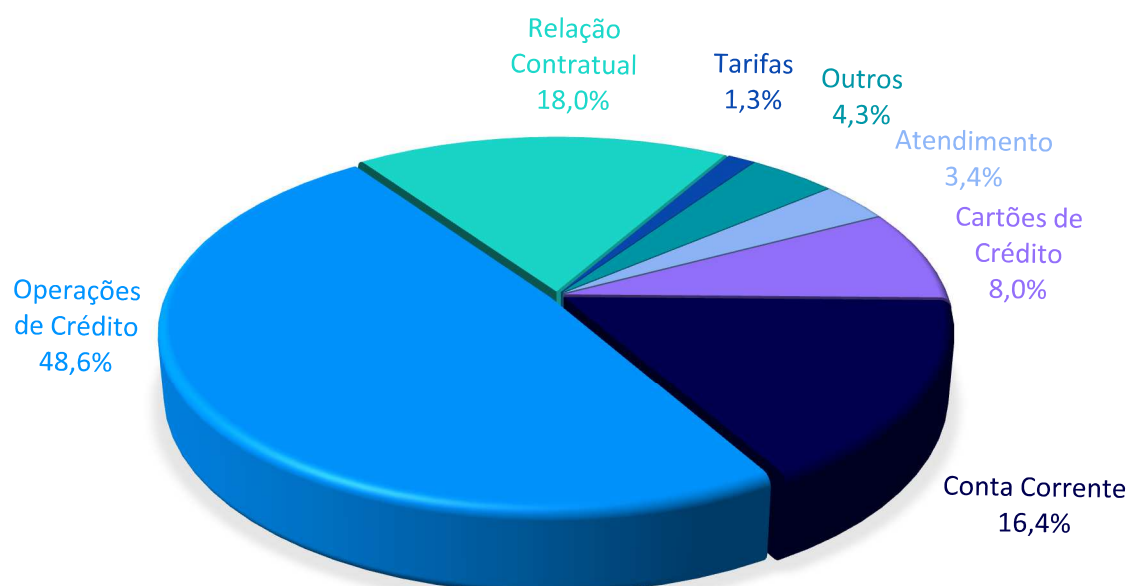


As 2.916 demandas finalizadas foram recebidas nos seguintes canais:

CANAIS	QUANTIDADE	% DO TOTAL
Ouvidoria	443	15,2%
Internet	180	6,2%
Fone	247	8,5%
Outros	16	0,5%
Procons	1.330	45,6%
Fone	78	2,7%
Carta (CIP)	1.252	42,9%
BACEN/RDR	1.143	39,2%
Geral Ouvidoria	2.916	100,0%

Motivos das Demandas

Os motivos que envolveram as 2.916 demandas finalizadas nos canais da Ouvidoria restaram distribuídos entre os seguintes temas:



Ranking de Reclamações BACEN

O Ranking de Instituições por Índice de Reclamações, que constitui um ranking negativo e, por essa razão, classifica as instituições por ordem decrescente, é formado a partir das demandas de consumidores registradas nos canais de atendimento do Banco Central, sendo elaborado e publicado trimestralmente. Para o cálculo, não é observado o resultado bruto das irregularidades registradas, mas sim um índice que leva em consideração o número de reclamações procedentes pela quantidade de clientes de cada instituição.

No Ranking referente ao 1º trimestre de 2024 dos Demais Bancos, Financeiras e Instituições de Pagamento, que é composto pelas instituições que não se enquadram na lista das 15 maiores em relação ao número de clientes, o Banrisul figurou na 20ª (dentre 23 IFs) posição com 39 procedentes.

	1T24
Índice	7,22
Posição	20º/23
Nº Procedentes	39

Já no 2º trimestre de 2024, houve mudança na metodologia de cálculo do índice do ranking. Considerando que o BACEN não analisa/julga todas as demandas registradas,

o novo ranking utiliza uma fórmula estatística a qual permite a extrapolação do resultado das demandas analisadas (amostra) em relação ao total de demandas registradas. Essa estimativa é denominada de Estimativa Estatística de Procedentes (EEP), que é encontrada através da seguinte fórmula: $(n^{\circ} \text{ real de procedentes} / n^{\circ} \text{ de demandas julgadas}) \times n^{\circ} \text{ de demandas respondidas}$. A partir do cálculo da EEP, encontra-se o índice pela quantidade de clientes. Nesse novo ranking, iniciado no 2º trimestre de 2024, o Banrisul ocupou o 25º lugar (dentre 46 IFs) com 280 procedentes extrapoladas. Se considerarmos o número efetivo de demandas procedentes, foram 139 no período. Assim, depreende-se que, do 2º trimestre de 2024 para o 1º trimestre de 2024, ocorreu aumento no número de reclamações procedentes.

	2T24
Índice	51,89
Posição	25º/46
Nº Procedentes	139
Nº Procedentes Extrapoladas	280

O Ranking completo de reclamações por período pode ser acessado no site do Banco Central do Brasil através do link: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/rankingreclamacoes>.

Satisfação de clientes

Independente da classificação das demandas, para todos os clientes e usuários que registraram reclamações diretamente na Ouvidoria, mesmo aquelas consideradas improcedentes, é disponibilizada avaliação direta da qualidade do atendimento prestado pela Ouvidoria. Na avaliação, em uma escala de 1 a 5 na qual 1 é o nível de satisfação mais baixo e 5 o mais alto, quanto à solução apresentada, a nota média no 1º semestre de 2024 foi de 2,4 e, na avaliação quanto à qualidade do atendimento, a nota média foi de 2,8.

O Banrisul utiliza a ligação telefônica automatizada para realizar a pesquisa de satisfação com os clientes e usuários, sendo que, no 1º semestre de 2024, foram realizadas 431 pesquisas das quais 174 ligações restaram exitosas, ou seja, 174 clientes atenderam a ligação da pesquisa.

Quanto ao número de respondentes, a contabilização engloba as pesquisas em que os clientes atenderam a ligação e, após ouvirem as perguntas da pesquisa, digitaram um número entre 1 e 5, tendo o número de respondentes às perguntas 1 e 2 sido de 165 para ambas.

Cabe ressaltar que a Ouvidoria analisa periodicamente as causas raízes dos protocolos mal avaliados na pesquisa para identificar oportunidades de melhorias de processos junto aos gestores de produtos e serviços e aprimorar o tratamento das demandas recebidas.

Política de Relacionamento com Clientes

Com a finalidade de incentivar as boas práticas de atendimento aos clientes e usuários, repudiando condutas ilícitas nas relações de negócios, o Banrisul possui uma Política de Relacionamento com Clientes.

Objetivos da Política

- Determinar, orientar e difundir condutas e procedimentos que incentivem o tratamento justo e equitativo para todos os clientes e usuários da Instituição;
- Assegurar que os produtos e serviços sejam definidos, adequados e distribuídos de acordo com o perfil dos clientes e usuários da Instituição;
- Mitigar o risco de conduta da Instituição mediante a adoção de verificações de conformidade que assegurem que não haja divergência entre as práticas adotadas e as políticas e regulamentações vigentes;
- Consolidar a imagem institucional em termos de credibilidade, segurança e competência.

Importância da Política

Nortear a condução dos negócios com clientes e usuários de forma ética, diligente e com respeito às legislações, considerando as vulnerabilidades identificadas nos clientes para atuar de forma justa e equitativa.

Finalidade da Política

Incentivar as boas práticas de atendimento aos clientes e usuários, repudiando condutas ilícitas nas relações de negócios.

Governança e Transparência da Política

A Política está disponível para todos os empregados do Banco, com acesso irrestrito, no Manual Institucional (MI), na intranet (local de comunicação interna de todo o conglomerado), além do Treinamento em EAD e Termo de Compromisso. Ela apresenta cinco diretrizes fundamentais no relacionamento com os clientes e usuários (Diretrizes Gerais de Atendimento e de Conduta Ética, Diretrizes voltadas a Produtos e Serviços, Diretrizes de Gestão do Relacionamento, Diretrizes de Segurança e Gestão da Informação e Diretrizes de Gestão do Desempenho), que devem ser seguidas na condução dos negócios com os mesmos, além de definir responsabilidades específicas de cada área/setor para o cumprimento de suas disposições.

Como forma de acompanhamento, são monitorados indicadores relacionados às ações mitigatórias referentes aos gaps de relacionamento mapeados pela instituição. Os principais gaps, no momento, são:

- Portabilidade do Crédito Consignado – Canal Correspondentes
Clientes com dificuldade de realizar a portabilidade de seu crédito consignado em virtude de problemas em obter os documentos para quitação de contrato ou saldo devedor ou dificuldade de contatar o canal para realizar o pedido (Central de Relacionamento com Clientes).
- Dificuldade de Atendimento Presencial
Clientes reclamando sobre dificuldades de contato com a agência, negativa de atendimento presencial e filas.
- Mau Atendimento
Clientes estão recebendo tratamento inadequado durante seus atendimentos, prejudicando sua experiência com o Banco.
- Cartão de Crédito - Atendimento Prestado na Central
Clientes insatisfeitos com o atendimento prestado na Central de Atendimento.
- Fraudes
Clientes são vítimas de fraudes envolvendo a ativação do cartão virtual, podendo causar prejuízo em suas interações e experiência com os canais digitais.
- Baixa Maturidade Digital

Clientes com baixa maturidade digital acabam tendo dificuldade de atendimento para solução de suas demandas pela falta de conhecimento e entendimento de utilização dos canais digitais, não conseguindo se autoatender.

- Priorização de Canais Externos para Registro de Reclamações

Muitos clientes reclamam diretamente em canais externos à Instituição, como RDR e Procon, ao invés de buscar a solução de suas demandas nos canais Institucionais, como SAC e Ouvidoria.

- Suitability Pacote de Tarifas

Clientes utilizando pacotes de serviços inadequados às suas necessidades conforme os serviços utilizados, pois há clientes que possuem alto consumo (clientes que pagam tarifas avulsas para serviços de conta corrente. Isso indica que, com um pacote de maior composição contratado, não arcariam com tarifas avulsas) e baixo consumo (clientes que possuem contratado pacote de tarifas acima de suas reais necessidades, apresentando um consumo de serviços em sua conta corrente e renda mensal abaixo do que seria necessário para justificar a contratação do pacote).

- Públicos Vulneráveis

Clientes Vulneráveis requerem tratamento que promova equidade para tomada de decisão assertiva, sendo necessárias adequações dos processos do Banco envolvendo a modelagem de classificação dos Públicos Vulneráveis.

- PIX Banrisul

Clientes, pela falta de entendimento, estão reclamando que o valor pago pelo PIX não foi recebido pelo destinatário.

Ações de aprimoramento

A despeito de possuir independência funcional, a Ouvidoria se encontra subordinada ao Presidente do Banco e a ele se reporta. Nesse sentido, sempre que entende necessário, a Ouvidora compartilha com o Presidente as principais informações da área, tais como quantidade e assunto de demandas recebidas, principais temas das demandas procedentes, bem como as medidas impulsionadas pela Ouvidoria junto aos gestores quando da detecção da necessidade de aprimoramento de processos, produtos e serviços.

Dessa forma, a partir das reclamações registradas, a Ouvidoria analisa e verifica a causa-raiz da ocorrência relatada e propõe aos gestores, quando necessário, o aprimoramento de processos, produtos e serviços de forma que haja repercussão positiva para todos os consumidores.

Ao longo do 1º semestre de 2024, utilizando-se das demandas recebidas em seus canais como principal insumo, foram implementadas diversas melhorias. A seguir, destacamos algumas dessas ações:

- Agilização no fluxo de atendimento de clientes que solicitam cópia de documentos de operações contratadas no correspondente Bem;
- Implantação de melhoria sistêmica para tornar mais ágil o registro de relato de infração de transações PIX, quando necessário, pelo canal SAC;
- Ajuste sistêmico no processo de liberação de margem de empréstimos consignados do INSS.

Ademais, durante o 1º semestre/24, continuaram sendo realizados projetos internos permanentes para melhorar a atuação da Ouvidoria como um todo, quais sejam:

- Revisão das classificações dadas aos protocolos;
- Busca da padronização de tratamento e de respostas entre os canais Ouvidoria/Procon/BACEN;
- Análise trimestral das causas raízes de maior concentração dos protocolos avaliados com notas baixas (1 e 2) na pesquisa de satisfação (pergunta que avalia a solução) a fim de identificar possíveis pontos de melhorias junto aos gestores de produtos e serviços;
- Análise trimestral, por amostragem, do tratamento/resposta dada às demandas avaliadas com notas 1 e 2 na pesquisa de satisfação (pergunta que avalia o atendimento da Ouvidoria);
- Acompanhamento até a solução, quando possível, das demandas classificadas como procedentes não solucionadas;
- Monitoramento dos índices de transbordo entre os canais SAC/Ouvidoria/RDR/esfera judicial;
- Responsabilização e consequência para Agências, Unidades da Direção Geral e Empresas do Grupo que tiverem demandas procedentes junto ao BACEN, cuja responsabilidade foi atribuída pela Ouvidoria;
- Realização de reunião semanal entre todos os funcionários da área para dirimir dúvidas acerca de encaminhamentos, tratativas e elaboração de resposta de protocolos mais complexos; discutir pontos de vista acerca de mudanças

ocorridas na legislação e reforçar entendimentos já uniformizados no que tange ao tratamento e à classificação das demandas;

- Acompanhamento do tratamento pela Gerência de Qualidade, quando demandada, até a solução, das demandas registradas no canal Ouvidoria e Procon;
- Antecipação do prazo de vencimento em 1 dia útil das demandas registradas no canal Ouvidoria por clientes em grau de vulnerabilidade altíssimo, alto e médio alto, visando atender prioritariamente este público com maior vulnerabilidade;
- Acompanhamento do tratamento pela Gerência de Qualidade, até a solução, da integralidade das demandas registradas no canal Ouvidoria por clientes classificados no grau de vulnerabilidade altíssimo;
- Nova análise dos protocolos de clientes enquadrados no grau de vulnerabilidade altíssimo avaliados com notas 1 e 2 na pesquisa de satisfação (perguntas que avaliam a solução e o atendimento prestado) a fim de identificar possíveis pontos de melhorias na Ouvidoria e junto aos gestores de produtos e serviços.

Considerações finais

O Barrisul tem empreendido significativos esforços para aprimorar seus processos, produtos e serviços buscando excelência no atendimento aos clientes e usuários.

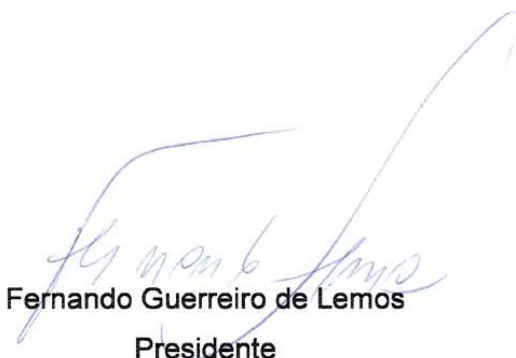
Conforme Resolução 4.860/20 CMN, o Diretor responsável pela Ouvidoria elabora, semestralmente, relatório referente às atividades desenvolvidas pela área nas datas-base de 30/06 e 31/12 e encaminha à Auditoria Interna, ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração.

Desta forma, apresentamos o relatório referente ao 1º semestre de 2024.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2024.



Beatriz Santos Padilha
Ouvidora



Fernando Guerreiro de Lemos
Presidente

Este relatório está em conformidade com a
Resolução nº 4860/20 CMN.